



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/20

Comunico às empresas interessadas em participar do pregão eletrônico n. 112/20, que cuida da aquisição de material médico-hospitalar (tira teste de gravidez, lanceta para teste de glicemia, agulhas/cânulas para biopsia e lenço para assepsia), que o recebimento das propostas foi prorrogado para até o dia 13 de julho de 2020, às 08h29min59sec, devido a uma atualização da plataforma da BBMNET.

Taubaté, 07 de julho de 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/20

Comunico às empresas interessadas em participar do pregão eletrônico n. 119/20, que cuida da aquisição de medicamentos demandados por força judicial, que o recebimento das propostas foi prorrogado para até o dia 13 de julho de 2020, às 08h29min59sec, devido a uma atualização da plataforma da BBMNET.

Taubaté, 07 de julho de 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 14759, DE 07 DE JULHO DE 2020.

Retifica o art. 11 do Decreto nº 13.414, de 29 de setembro de 2014, que aprova a consubstanciação das regras municipais referentes à avaliação especial de desempenho do servidor público em estágio probatório, e dá outras providências.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 67.926/2018 e, considerando o apontado pelo Procurador do Município às fls. 105

DECRETA:

Art. 1º O artigo 11 do Decreto nº 13.414, de 29 de setembro de 2014, fica retificado, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. Por intermédio de processo administrativo poderá ser exonerado o servidor público a quem for atribuído, dois conceitos sucessivos de desempenho insatisfatório e três conceitos intercalados entre insatisfatório e regular durante o estágio probatório.

...”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.755, de 04 de março de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 07 de julho de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID SUMIO SHIBATA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 07 de julho de 2020.

MÁRCIA ELIZA DA SILVA

SECRETÁRIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIELI

DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ECOTAUBATÉ AMBIENTAL S.A. (SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO – SPE ENTRE A CONSTRUTORA MARQUISE S/A E A FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA.) **PROCESSO:** 24.800/14 (24.775/17 – REVISÃO CONTRATUAL) **ASSINATURA:** 09/06/20 **OBJETO:** REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO CELEBRADO EM 31/05/16, ORDEM DE SERVIÇO EXPEDIDA EM 01/06/16, MEDIANTE A APLICAÇÃO DA POLÍTICA TARIFÁRIA RELATIVA AO ANO 3 (JUN/18 A MAI/19), COM EFEITOS RETROATIVOS, A VIGORAR A PARTIR DE 01/06/2018, E ESTABELEÇER QUE O VALOR NOMINAL DEVIDO DE R\$ 3.902.597,52, COMPREENDIDO NO PERÍODO DE 01/06/18 A 31/05/19 PERFAZ A DIFERENÇA DO PLANO TARIFÁRIO PREVISTO NA PROPOSTA COMERCIAL VENCEDORA DA LICITAÇÃO Nº. 12/14 **VALOR CONTRATUAL MENSAL REAJUSTADO:** R\$ 6.424.827,06 **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA Nº. 12-II/14.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** F. A. CARTUCHOS E TONERS LTDA. - ME **PROCESSO:** 22.416/20 **ASSINATURA:** 24/06/2020 **OBJETO:** RETI-RATIFICAR O NÚMERO DO CNPJ CONSTANTE DO CONTRATO, DO QUADRO RESUMO E DA DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL CELEBRADOS EM 19/06/2020 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 88/20.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **PROCESSO:** 3.855/20 **ASSINATURA:** 07/07/2020 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VENLAFAXINA SAL CLORIDRATO 75MG **VALOR ESTIMADO:** R\$ 66.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/20 **PROPOSTANTES:** 20.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808 **PROCESSO:** 12.690/20 **ASSINATURA:** 07/07/2020 **OBJETO:** EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E TESTE DE FREIOS A AR E FREIOS HIDROPNEUMÁTICOS PARA VEÍCULOS LEVES E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **VALOR ESTIMADO:** R\$ 262.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/20 **PROPOSTANTES:** 02.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808 **PROCESSO:** 18.008/20 **ASSINATURA:** 07/07/2020 **OBJETO:** EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM E MECÂNICA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA VEÍCULOS LEVES E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **VALOR ESTIMADO:** R\$ 286.200,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 29/20 **PROPOSTANTES:** 02.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** APONTUAL COMÉRCIO LTDA ME **PROCESSO:** 18.000/20 **ASSINATURA:** 07/07/2020 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ALGICIDA DE MANUTENÇÃO 5L, CLARIFICANTE FLOCULANTE 5L E LIMPA BORDAS **VALOR:** R\$ 2.820,00 **VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/20 **PROPOSTANTES:** 07.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** NOG. COM DE VARIEDADES LTDA - ME **PROCESSO:** 18.000/20 **ASSINATURA:** 07/07/2020 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CLORO GRANULADO 10 KG **VALOR:** R\$ 9.576,00 **VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/20 **PROPOSTANTES:** 07.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME **PROCESSO:** 25.378/20 **ASSINATURA:** 07/07/2020 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MESA PARA ESCRITÓRIO COM 03 GAVETAS **VALOR:** R\$ 2.050,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 346/19 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 70.372/19.**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COMERCIAL SUL MINEIRA DE ALIMENTOS LTDA EPP **PROCESSO:** 23.798/20 **ASSINATURA:** 07/07/2020 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ABACAXI PÉROLA E BANANA NANICA **VALOR:** R\$ 756,33 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 282/19 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 61.231/19.**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **PROCESSO:** 25.483/20 **ASSINATURA:** 03/07/2020 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FARINHA DE TRIGO PARA PANIFICAÇÃO E FERMENTO FRESCO PARA PANIFICAÇÃO **VALOR:** R\$ 6.217,00 **VIGÊNCIA:** 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 96/19 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 25.030/19.**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS **PROCESSO:** 22.241/20 **ASSINATURA:** 08/07/2020 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL CADASTRO ÚNICO **VALOR:** R\$ 5.000,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 42/20 **FUNDAMENTO:** ARTIGO 25, DO DIPLOMA LEGAL, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI **PROCESSO:** 22.992/20 **ASSINATURA:** 08/07/2020 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO AMBULATÓRIO MUNICIPAL DE INFECTOLOGIA AMI LOCALIZADO NA RUA VICENTE DA COSTA BRAGA, Nº. 51, CENTRO - TAUBATÉ/SP **VALOR:** R\$ 157.640,53 **VIGÊNCIA:** 120 (CENTO E VINTE) DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 02/20 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 3.862/20.**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI **PROCESSO:** 24.217/20 **ASSINATURA:** 08/07/2020 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NO CRAS PARQUE TRÊS MARIAS LOCALIZADO NA RUA ARMANDO DE MOURA, Nº. 290 PARQUE TRÊS MARIAS, TAUBATÉ/SP **VALOR:** R\$ 11.291,84 **VIGÊNCIA:** 60 (SESSENTA) DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 265/19 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 58.257/19.**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADO:** CEZAR AUGUSTO BADOLATO SILVA **PROCESSO:** 28.678/19 **ASSINATURA:** 08/07/2020 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO, COM O INTUITO DE ALIENAÇÕES DE BENS PÚBLICOS IMOVEIS **VALOR:** COMISSÃO DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR DE VENDA DE CADA BEM NEGOCIADO EM LEILÃO **VIGENCIA:** 90 (NOVENTA) DIAS **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 05/19 **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº. 162/19 **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO Nº. 21.981/32, 22.427/33, 99.658/90, DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.364/2014, INSTRUÇÃO NORMATIVA DNRC Nº. 113/2010 E AS CLÁUSULAS.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADO:** ELEFE CONTRUTORA INCORPORADORA LTDA **PROCESSO:** 27.495/20 **ASSINATURA:** 29/06/2020 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NA EMEEEF MADRE CECÍLIA - CEMTE MADRE CECÍLIA LOCALIZADA NA AVENIDA FRANCISCO ALVES MONTEIRO S/Nº NOVO HORIZONTE, EMEI PROFº. SIMONE DO SANTOS LOCALIZADA NA AVENIDA DOS BANDEIRANTES Nº. 5.681 JABUTICABEIRAS, EMIEFM ANNA DOS REIS SIGNORINI - SEDES LOCALIZADA NA AVENIDA AMADOR BUENO DA VEIGA Nº. 220 JARDIM JARAGUÁ E EMEF PROFº. LUIZ RIBEIRO MUNIZ LOCALIZADA NA RUA SÃO CAETANO Nº. 701 MONTE BELO **VALOR:** R\$ 541.500,85 **VIGÊNCIA:** 60 (SESSENTA) DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/19 **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. 12.690/19.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATÉ LTDA EPP **PROCESSO:** 24.260/20 **ASSINATURA:** 08/07/2020 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CONECTOR RJ-45 MACHO, CONECTOR RJ-45 FÊMEA E ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM **VALOR:** R\$ 5.448,00 **VIGENCIA:** 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 296/19 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 63.676/19.

PORTARIA SESPM Nº 79, DE 07 DE JULHO DE 2020

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 21.607/2020.

RESOLVE:

ARQUIVAR os autos por ausência de irregularidades e responsabilidade funcional **2º CL Fabio Roberto dos Santos, matrícula 29.895,** conforme artigo 65, V, da Lei Complementar nº 391, de 27 de junho de 2016.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 07 de julho de 2020.

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA SESPM Nº 80, DE 07 DE ABRIL DE 2020

RODNEI MONTEIRO DOS SANTOS, COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 21.611/2020,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor **LEONARDO FABRICIO GUEDES,** matrícula **46.375,** titular do cargo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, a penalidade de **ADVERTENCIA,** com base no **Art. 44, inciso II, da Lei Complementar nº 391, de 27 de junho de 2016,** assim descrito:

“Art. 44. Aplica-se a pena de advertência às seguintes transgressões:

...

XXXII - *faltar ao serviço sem justa causa;*”

“Art. 50. Na aplicação da pena serão mencionados:

VIII- *a categoria de comportamento em que ingressa ou permanece o transgressor*”

Categoria: BOM COMPORTAMENTO

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 07 de julho de 2020

RODNEI MONTEIRO DOS SANTOS

COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA SESPM Nº 81, de 07 DE JULHO DE 2020

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 23.290/2019,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor **Leonardo Fabrício Guedes,** matrícula **46.375,** titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, a penalidade de **SUSPENSÃO por 01 (UM) dia,** com base no **Art. 44, inciso XXXII e Parágrafo único, da Lei Complementar nº 391, de 27 de junho de 2016,** assim descrito:

“Art. 44. Aplica-se a pena de advertência às seguintes transgressões:

...

X - XXXII - *faltar ao serviço sem justa causa;*

...

Parágrafo único. Na reincidência em transgressão prevista neste artigo, aplicar-se-á a pena de suspensão de 1 (um) a 2 (dois) dias, respeitando-se sempre as circunstâncias atenuantes e agravantes. “

Art. 50. Na aplicação da pena serão mencionados:

VIII- *a categoria de comportamento em que ingressa ou permanece o transgressor*”

Categoria: REGULAR COMPORTAMENTO

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 07 de Julho de 2020

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA SESPM Nº 82, DE 08 DE JULHO DE 2020

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 28.853/2020.

RESOLVE:

I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional **GCM 2º CL Michal Wesley Barreto, matrícula 34.674,** face aos indícios de infração ao disposto no **artigo 40, inciso I e II da Lei Complementar nº 391 de 27 de Junho de 2016,** assim descrito:

“Art. 40. Constituem transgressões disciplinares

I - todas as ações e omissões contidas nesta Lei Complementar, caracterizadas como transgressões disciplinares;

II - todas as ações e omissões não especificadas neste Título, mas que atentem contra as normas estabelecidas em lei, regras de serviço e ordens prescritas por superiores hierárquicos e autoridades competentes e ainda contra o pudor do Guarda, decore da classe, preceitos sociais e normas de moral e os preceitos de subordinação.

II- Designar a Comissão Interna da Corregedoria da Guarda Civil Municipal para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 08 de julho de 2020.

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR

Secretário de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 83, DE 08 DE JULHO DE 2020.

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 28.861/2020.

RESOLVE:

I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional **GCM 3ª Classe Juliana da Silva Procópio dos Santos 44.240,** face aos indícios de infração ao disposto no artigo 40, inciso I e II da Lei Complementar nº 391 de 27 de Junho de 2016, assim descrito:

“Art. 40”. Constituem transgressões disciplinares:

I - todas as ações e omissões contidas nesta Lei Complementar, caracterizadas como transgressões disciplinares;

II - todas as ações e omissões não especificadas neste Título, mas que atentem contra as normas estabelecidas em lei, regras de serviço e ordens prescritas por superiores hierárquicos e autoridades competentes e ainda contra o pudor do Guarda, decore da classe, preceitos sociais e normas de moral e os preceitos de subordinação.”.

II- Designar a Comissão Interna da Corregedoria da Guarda Civil Municipal para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 08 de julho de 2020.

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR

Secretário de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SEED n.º 22, de 07 de julho de 2020.

Cláudio Teixeira Brazão, Secretário de Educação da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 37 da Constituição Federal e o parágrafo 2º do art. 257 da Lei Complementar Municipal nº 001, de 04/12/1990, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 12.434, de 28 de fevereiro de 2011,

DECLARA:

NULA a Portaria SEED nº 10, de 19 de março de 2020 a qual tornou legal o acúmulo de cargo e/ou funções de emprego público exercido pela servidora, abaixo relacionada, com a função de Professor I - Estatutário da Rede de Ensino da Prefeitura Municipal de Taubaté, tomando sem efeitos a referida publicação, em razão de haver acúmulo ilegal de cargo emprego e/ou função.

NOME	RG	CARGO/FUNÇÃO	ÓRGÃO PÚBLICO
VALÉRIA MARIA MARQUES SIQUEIRA	18.225.635-2	PROFESSOR I - CLT	P.M TREMEMBÉ

Taubaté, 07 de julho de 2020.

Prof. Cláudio Teixeira Brazão

Secretário de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis, sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica da BBMNET, www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 103/20, que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de retificação completa de motores leves, nos veículos pertencentes à Frota Patrimonial da Prefeitura Municipal de Taubaté, incluindo os componentes e materiais necessários para a execução dos serviços, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **23.07.20 às 08h30.** A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 121/20, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de veículos de passeio hatch 1.0 e 1.5 ou superior, veículos utilitários e veículos furgões, conforme Decreto de Padronização Nº 14.726/20, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **23.07.20 às 08h30.** A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 131/20, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de produtos para panificação, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **23.07.20 às 14h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 97/20 – Edital I, que cuida da aquisição de veículo de passeio da marca Volkswagen, conforme decreto de padronização 14.434/19, alterado pelo decreto nº 14.726/20, com encerramento dia **23.07.20 às 14h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

PMT, aos 08.07.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº. 27.096/20

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 47/20

DESPACHO:

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, apresentados pela Secretaria de Serviços Públicos, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, para prestação de serviços de instalação de energia elétrica, em diversos locais do Município;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.**, no valor total de R\$ 246.145,33 (Duzentos e quarenta e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Serviços Públicos, para acompanhamento.

G.P., aos 06/07/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA

www.lagoinha.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO. PROC. ADM. Nº 48/2020 - PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2020. O prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Lagoinha-SP, comunica que a licitação para REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PACIENTES AMPARADOS POR ORDEM JUDICIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, se encontra aberta com data para realização: 21/07/2020 ÀS 09:30 horas. O Edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Lagoinha ou através do site www.lagoinha.sp.gov.br ou através da plataforma www.bnc.org.br. Informações pelo telefone (12) 3647-1201.

AVISO DE REVOGAÇÃO. PROC. ADM. 023/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020. O Prefeito Municipal de Lagoinha-SP, no uso de suas atribuições legais. DECIDE, tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **REVOGAR**, em todos os seus termos, o Pregão nº 001/2020, cujo objeto é AQUISIÇÃO IMEDIATA DE SERVIDOR TORRE - NO MÁXIMO 5U, (2) INTEL XEON SILVER 2.1G, 12 NUCLEOS E 24 THREADS, 9,6 GT/s, CACHE 16M, (2)

DISCO RIGIDO 2TB 7.2K NEAR LINE SAS, HOT-PLUG, 32GB MEMORIA RAM (2X16), WINDOWS SERVER 2016 R2 STANDARD, GARANTIA 60 MESES 24X7 ON SITE. Informações pelo telefone (12) 3647-1201 ou site da Prefeitura.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 - Proc. Adm. nº 050/2020. TERMO DE RATIFICAÇÃO E INEXIGIBILIDADE – Em 07/04/2020 em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24 E 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, visando a ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VEICULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE), EM ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2019/FNDE/MEC DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, a favor da empresa CNH INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA, no valor total de R\$ 214.000,00 (Duzentos e quatorze mil reais) e MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA DE VEICULOS LTDA R\$ 193.632,00 (Cento e noventa e três mil, seiscentos e trinta e dois reais), o Prefeito Municipal de Lagoinha, Tiago Magno de Oliveira, RATIFICA a referida Inexigibilidade de Licitação. Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Lagoinha, 08/07/2020.



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR – COPEDI

PORTARIA COPEDI Nº 030/2020 - A Professora Doutora **Valesca Alves Corrêa**, Presidente da Comissão Permanente Disciplinar (Copedi), no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo 6º da Deliberação Consuni nº 052/2016 e Portaria Nº-R 134/2020,

Considerando o parecer da Procuradoria Jurídica, que opina pela instauração de sindicância, em observância a Lei Complementar nº282/2010,

RESOLVE:

1) Instaurar Sindicância para apurar os fatos relatados pelo Diretor de Obras e Manutenção às fls.2 do Processo nº PRA-120/2020, a respeito da conduta do servidor Paulo Machado Cesar ser possível infração aos artigos 181, inciso XII e 182, inciso I da Lei Complementar nº282/2012

2) Constituir Comissão Processante integrada pelo Profa. Dra. Virginia Mara Prospero da Cunha com Presidente; Profa. Dra. Rayssa Ferreira Zanatta, como Membro e Luciene da Silva Lemos Soldi, como Secretária;

3) Fixar o prazo de 30 (trinta) dias contados da instalação da Comissão, para apresentação de relatório final. Publicada pela Comissão Permanente Disciplinar, no oitavo dia do mês de julho de 2020.

PORTARIA COPEDI Nº 031/2020 - A Professora Doutora **Valesca Alves Corrêa**, Presidente da Comissão Permanente Disciplinar (Copedi), no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo 6º da Deliberação Consuni nº 052/2016 e Portaria Nº-R/134/2020,

Considerando o parecer da Procuradoria Jurídica, que opina pela instauração de sindicância, em observância a Lei Complementar nº282/2010,

RESOLVE:

1) Instaurar Sindicância para apurar os fatos relatados pelo Diretoria Administrativa às fls.2 e 3 do Processo nº PRA-188/2020, a respeito da conduta do servidor Adeildo Jovêncio da Silva ser possível infração ao artigo 182, inciso I e II da Lei Complementar nº282/2012;

2) Constituir Comissão Processante integrada pelo Profa. Dra. Maria Cecília Barbosa de Toledo como Presidente; Profa. Dra. Viviane Fushimi Velloso, como membro e Neide Filomena de Carvalho, como Secretária;

3) Fixar o prazo de 30 (trinta) dias contados da instalação da Comissão, para apresentação de relatório final. Publicada pela Comissão Permanente Disciplinar, no oitavo dia do mês de julho de 2020.

Profa. Dra. Valesca Alves Corrêa
Presidente da Copedi

Raquel Mendonça Moraes
Secretária da Copedi

1º

EDITAL DE Proclamas de Taubaté

Rua Sacramento, 60 - Centro - Taubaté - SP / Telefone: 3632-3039

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo
Comarca de Taubaté
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º subdistrito
EDITAIS DE PROCLAMAS
Francisco Alexandre de Gouvêa - Oficial Interino

VISTA

Ao Quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte (04/07/2020), faço estes Autos de Habilitação

de Casamento, em que figuram como habilitantes JOVINO JOSÉ TOYODA e RICHEL CRISTINA ZANATO PEDROSO. Com Vista ao Dr. Curador de Casamentos deste município de Taubaté, Comarca de TAUBATÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, Do que para constar lavro o presente termo.

Eu _____ o escrevi.
Autos nº 782/2020.

NADA A OPOR
Data Supra

DR. WALTER RANGEL DE FRANÇA FILHO
PROMOTOR DE JUSTIÇA

DATA E RECEBIMENTO
Na data supra em Cartório recebi estes Autos do Exmo. Sr. Dr. Promotor Público da Comarca, com o parecer que no mesmo se vê. Do que, para constar, lavro o presente

termo.

Eu _____ o escrevi.

JUNTADA

Em Quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte (04/07/2020), junto a estes autos a cópia do Edital de Proclamas, que adiante se vê.

O Oficial



PROCURE UM POSTO DE SAÚDE EM CASO DE FEBRE E TOSSE OU DIFICULDADE PARA RESPIRAR

DRA. ANA ESCOBAR, MÉDICA

Dormir bem, escolher alimentos saudáveis e praticar atividades físicas regularmente também são boas dicas. Só considere as informações corretas. Vamos nos prevenir com tranquilidade.

CORONAVÍRUS
(COVID-19)

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES.

DISQUE SAÚDE
136

